



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 638/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JUARES JOSE VILELA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

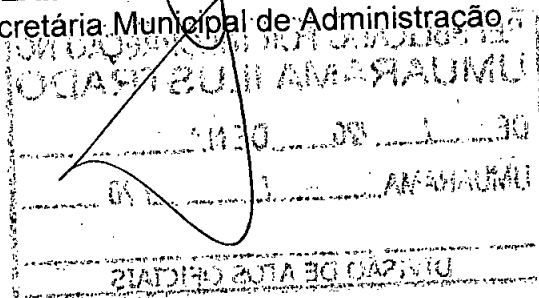
Art. 1º Conceder ao servidor **JUARES JOSE VILELA NETO**, matrícula nº 995431, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.828.901-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 072.615.799-63, nomeado em 01 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES MEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Cartoria N.º 2047 1 202
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 1 1920 DE N.º 344
UMUARAMA 01 1 20 202
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 1 02 20 22 DE N.º 348
UMUARAMA 07 1 02 1 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS